

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.29.961, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4°. § 3°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO. PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLONIA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 13875,759000/1130-31. REF. SOLICITAÇÃO 571 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO

REOUISICÃO

765.785 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMIDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: AGAPEAMA, JUNDIAÍ MIRIM, RIO BRANCO E CECCO.

REF. SOLICITAÇÃO 569 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

REQUISIÇÃO

765.780 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS USF VILA ANA, CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA, CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, JARDIM DO LAGO, CORRUPIRA E SANTA GERTRUDES.

REF. SOLICITAÇÃO 568 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

REQUISIÇÃO

765.781 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SWITCH COM 48 PORTAS ELÉTRICAS, PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE DADOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

REF. SOLICITAÇÃO 578 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO

REOUISICÃO

765.792 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 109.386,70 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS

30.669 33

4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5044 MS/PROGRAMA REOUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE

10.010.28

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS

30.669,33





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.961/2021

14.01.10.304.0191.2191 PROMOÇÃO DAS ACÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

RS

38.037,76

TOTAL....R\$

109.386,70

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL